



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 482/2019 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **RIDIELC REZENDE DE QUEIROZ OLIVEIRA** portadora do CPF nº 006.691.521-02, Enfermeira e Coordenadora, período aquisitivo (2015/2016), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 (dezesesseis) de julho de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal